



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

TÍTULO DEFINITIVO N.º 019240
SÉRIE B

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO outorga por seu Instituto de Terras, a **PEDRO DANIEL DE ALMEIDA**

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775, de 23 de novembro de 1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1978, neste ato representado por seu Presidente; considerando o contido no artigo 43, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" do mesmo Decreto; considerando o que consta do Processo Administrativo nº 0.063.456-5
OUTORGA a PEDRO DANIEL DE ALMEIDA, Brasileiro, Viúvo, Agricultor.

RG N.º 288.606 - , expedida pela SSP/MT e do CPF nº.205.281.321-72 , portador da Carteira de Identidade
o Título Definitivo de Propriedade de uma área de terras denominada "GLEBA SELA DOURADA - SÍTIO SELA DOURADA" com 21,5146HA hectares
(VINTE E HUM HECTARES, CINQUENTA E HUM ARES E QUARENTA E SEIS CENTIARES)
localizada no Distrito de ***** , no Município de
, neste Estado, possuindo os

NOBRES - MT *****
seguintes limites e confrontações:

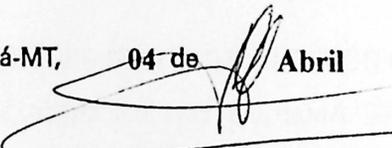
Partindo-se do marco BC313, no limite com ESTRADA VICINAL, pela coordenada plana UTM 8.372.824,940 m Norte e 578.006,980 m Leste, definido pelo Datum SAD-69 e referido ao meridiano central -57° EGr, deste, confrontando com ESTRADA VICINAL, seguindo com distância de 22,18 m e azimute plano de 117°57'47" chega-se ao marco BC314, deste confrontando com a ESTRADA VICINAL, seguindo com distancia de 997,90 m e azimute plano de 135°00'31" chega-se ao marco BC315, deste confrontando com ESTRADA VICINAL, seguindo com distancia de 5,33 m e azimute plano de 46°44'58" chega-se ao marco BC316, deste confrontando com ESTRADA VICINAL, seguindo com distancia de 199,65 m e azimute plano de 130°47'29" chega-se ao marco BC194, deste confrontando com ISAIAS SANTOS FILHO, seguindo com distância de 179,54 m e azimute plano de 130°53'23" chega-se ao marco BC317, deste confrontando com a ISAIAS SANTOS FILHO, seguindo com distancia de 240,33 m e azimute plano de 79°00'59" chega-se ao marco BC318, deste confrontando com IDELFONSA LINA DE ALMEIDA SILVA, seguindo com distancia de 171,42 m e azimute plano de 225°14'25" chega-se ao marco BC318A, deste confrontando com ENISIO JOSÉ DE ALMEIDA, seguindo com distancia de 89,84 m e azimute plano de 225°14'25" chega-se ao marco BC318B, deste confrontando com LUDOVICO NILO DE ALMEIDA, seguindo com distância de 116,24m e azimute

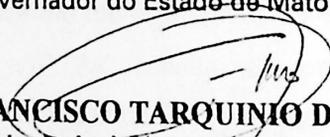
plano de 225°14'25" chega-se ao marco BC318C, deste confrontando com JOÃO HOEPERS, seguindo com distancia de 589,44 m e azimute plano de 315°24'05" chega-se ao marco BC342A, deste confrontando com JOÃO HOEPERS, seguindo com distância de 971,43 m e azimute plano de 318°40'06" chega-se ao marco BC312, deste confrontando com a JOÃO HOEPERS, seguindo com distancia de 78,20 m e azimute plano de 66°24'18" chega-se ao marco BC313, ponto inicial da descrição deste perímetro. RESUMO DOS LIMITES: Norte = Com RODOVIA MT-241 e ESTRADA VICINAL; Sul = Com IDELFONSA LINA DE ALMEIDA SILVA, ENISIO JOSÉ DE ALMEIDA, LUDOVICO NILO DE ALMEIDA e JOÃO HOEPERS Leste = ESTRADA VICINAL e ISAIAS SANTOS FILHO; Oeste = Com JOÃO HOEPERS. Matrícula nº: 17.037, Fls. 01 livro 02, no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Rosário Oeste – MT. RESSALVA: O Registro deste Título fica vinculado à apresentação do comprovante do recolhimento do I.T*****

tudo conforme planta e memorial descritivo anexos, partes integrantes deste título, já integralmente pago pelo Outorgado, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação, devendo o mesmo ser transcrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, em obediência aos artigos 530 e 861 do Código Civil Brasileiro.

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título, assinado em duas (2) vias.

Em Cuiabá-MT, 04 de Abril de 19XX 2.002.

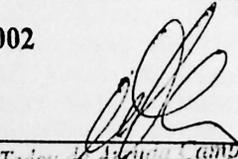

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

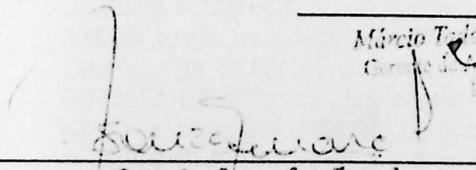

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

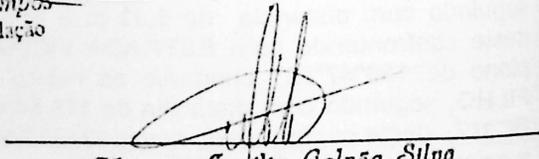

APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do INTERMAT

A 2ª via deste Título será autuada no processo, juntamente com a planta e memorial descritivo da área.

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE registrado sob nº 523/063/42
às fls. 42 do livro 210 de Registro de Títulos Definitivos.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, aos (Quatro) 04 dias
do mês de Abril de 19XX 2.002


Marcio Tereza de Almeida Campos
Coordenador de Registro Fund. e Titulação
INTERMAT


Durandi Souza do Amaral
Assistente Administrativo


Marcos Aurelio Colônia Silva
Assistente de Administração
INTERMAT

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0048_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 210_01924

0

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0048_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 210_01924

0.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: F4BF28A4C54FF070E75BDDB395472E94

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 16/01/2026 18:40:43

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI
M DO INTERMAT

Data Producao: 16/01/2026 18:40:43

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 16/01/2026 18:40:43

